

BEM EFETIVO  
Proj. RETOMADO  
DE AVIA PELO  
EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**LEONIR RIZZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

## PARECER N.º. 006/2022

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 004/2022, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Dispõe sobre a concessão de diárias, adiantamentos e reembolsos a servidores públicos e/ou agentes políticos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cláudia/MT e prestação de contas, e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 004/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto do Executivo tem por objetivo a finalidade de melhorar a qualidade redacional da regulamentação sobre a concessão de diárias, legalizar a concessão de adiantamento e reembolso relativos a pagamentos de pequenas despesas em condições específicas, e reajustar o valor das diárias autorizadas para indenização de despesas extraordinárias em viagens de interesse da Administração e do Serviço Público. A melhoria do disciplinamento das concessões de diárias vem sendo cobrada já há algum tempo pela Controladoria Interna do Executivo. A regulamentação dos adiantamentos e reembolsos também carecem de aprimoramento. O Executivo propõe também o reajuste do valor das diárias a fim de corrigir parte da defasagem existente entre os valores fixados e os custos das despesas extraordinárias demandadas nas viagens. Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, e apresentação de emendas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 004/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 07 de Abril de 2022.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** \_\_\_\_\_

Secretário: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Relator: **MARCOS TADEU** \_\_\_\_\_

Membro: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_